



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

EMENDA Nº 003/2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 360-GP/2025

Art. 1º O art. 5º do Projeto de Lei nº 360-GP/2025, de 19 de dezembro de 2025, passa a possuir a seguinte redação:

Art. 5º. Aos servidores públicos em provimento efetivo nomeados anteriormente a esta Lei, fica assegurado o direito de a cada período de 5 (anos) de exercício contínuo, à 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, até o limite de 7 (sete) quinquênios, a que se incorpora para todos os efeitos, são exceções legais.

§ 1º. O adicional é devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completar o tempo de serviço exigido.

§ 2º. A apuração do quinquênio será feita em dias e o total convertido em ano, consideradas estes sempre como o de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade regulamentar o direito adquirido dos servidores públicos de provimento efetivo nomeados anteriormente para a publicação da presente alteração do quinquênio dos servidores públicos do Município de Nova Mamoré.

Nova Mamoré, 22 de dezembro de 2025.

Milton Domiciano Gomes

Vereador da CMNM

Francisco Célio Brito Silva

Vereador da CMNM





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

André Luiz Baier
Vereador da CMNM

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA ADITIVA	003 - MODIFICATIVA AO PL 360-GP/2025	23/12/2025

ID: 279816	Processo	Documento
CRC: 14F2F57F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 23/12/2025 08:33:20	Finalização: 23/12/2025 08:36:50	

MD5: 9441BB6A0CAE9E28D5D26A3C88DD7EFD
SHA256: 634A7831FC2C9A549658C93C7227AB0637319D3C15AE55B08C178FA301E1FA62

Súmula/Objeto:

Emenda Modificativa nº 003, ao PL 360-GP/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/12/2025 08:35:51
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDA PARLAMENTAR	23/12/2025 08:35:59
--------------------	---------------------

CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	26/12/2025 11:13:39
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 10:41:08
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	23/12/2025 11:07:14
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	26/12/2025 11:00:01
--	------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 279816 e o CRC 14F2F57F.